



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUÊNCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE
FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Compareceram a esta Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2021, as 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

- 01 Marcia dos Anjos de Carvalho
- 02 Rafael Carvalho Moura
- 03 Adriana Maria da Silva
- 04 _____
- 05 _____
- 06 _____
- 07 _____
- 08 _____
- 09 _____

Cel. João Pessoa/RN, 30 de setembro de 2021.



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Nesta quinta-feira (30), às 15h:00min horas da tarde, realizou a sexta (6º) sessão ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de 2021 (dois mil e vinte um), no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, Rua Alcides Viana nº 210, nesta Cidade de Cel. João Pessoa. Conduzida pelo Presidente da Casa, o Vereador José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores Rafael Carvalho Moreno (1ºsecretário) e Maria das Graças de Carvalho (2ºsecretária). Na ocasião reuniu também a Vereadora Adriana Maria da Silva. Estando ausente, os demais Vereadores Hilderlandio Rodrigues Alves, Antônio Lima de Carvalho, Wéllison Carlos de Carvalho, Maria Caroline Nogueira de Queiroz e por motivo justificado a Vereadora Alzenir Rufino Carvalho Souza. Dando início ao 1º expediente, em nome de Deus o Presidente declara aberta a presente sessão. Pede ao 1º secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida, o Presidente comunica que não tendo quórum suficiente para aprovar, no dia de hoje não irá deliberar nenhuma matéria, mas deixa a palavra facultada para os demais Vereadores que queiram se expressar. A Vereadora no uso de sua palavra cumprimenta a todos colegas presentes e faz leitura do seu **Requerimento 05/2021 “Dispõe sobre a pintura de lombadas, o mesmo que quebra-molas na cidade de Coronel João Pessoa”**. A Vereadora explica que se trata de algo perigoso para a população, pois tendo as lombadas igualadas com o asfalto não dar pra distinguir a tempo, podendo causar até mesmo algum acidente, por tanto é de extrema importância que haja essa pintura. Passada a Palavra ao Presidente, o mesmo explica que em relação ao ofício que foi enviado ao Poder Executivo solicitando a adesão ao programa Casa Verde e Amarela, que trata-se de um programa nacional que substitui **Minha Casa, Minha vida** para o programa **Casa Verde e Amarela**, e é como se fosse um financiamento de baixo de custo onde estará comprando a sua casa e vai pagar com parcelas baixas de 150 a 250 reais mensal, por exemplo. Explica que os Estados tem que aderir, mas a Governadora do Rio Grande do Norte não havia aderido ao programa no prazo. Mas que o Município pode aderir ao Programa independente disto. Por tanto solicita ao Poder executivo que atenda ao pedido que é de extrema importância e necessidade do povo mais carente do Município. Em seguida passa a palavra novamente para a Vereadora Graça que lamenta pela falta de remédio na Farmácia Popular, onde quem sofre mais é as pessoas mais carentes. Por tanto questiona ao executivo o que foi feito dos 300 mil doado pela senadora Zenaide para a saúde. O Vereador Rafael, que assim como os demais colegas receberam por diversas vezes pedidos de remédios por pessoas que não tem condições de comprar e que eles infelizmente não têm como ajudar todo mundo, que é dever do Gestor da cidade disponibilizar esses remédios e trazer tantas outras melhorias para a população pois tem recursos para isso, mas que não está sendo feito o que precisa realmente ser feito. Por fim complementa que deveria haver concursos na cidade, pois infelizmente muita gente vive preso ainda a política de Coronel, e que é difícil conseguir uma oportunidade de emprego na cidade mesmo sendo capacitado para isto devido a posição política. Por fim, não tendo mais nada a tratar, o Presidente dar por encerrado a sessão.



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL
JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 24.517.310/0001-46

_____ Presidente.

_____ Secretária.

_____ 1º Secretário.

_____ 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 30 de setembro de 2021.